

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.691 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Art. 58, inciso XI e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área descrita, localizada na sede do município de Uauá, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de ampliar o cemitério municipal, em atendimento as necessidades da população:

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, **em caráter de urgência**, o imóvel localizado no perímetro urbano deste município, com área total de 2.838,37m², descrito nos anexos a este Decreto, como sendo:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D812EAA3A85699AF1F98428892515389

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.911.575,75m e E 447.213,88m**; deste segue confrontando com JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - IM: 01.01.020.0552.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 146°20'52,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P02**, de coordenadas **N 8.911.559,10m e E 447.224,96m**; deste segue confrontando com CEMITÉRIO MUNICIPAL DE UAUÁ, SEDE DO MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 236°20'52,15" por uma distância de 137,23m até o vertice **P03**, de coordenadas **N 8.911.483,06m e E 447.110,73m**; deste segue confrontando com MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute de 296°39'14,72" por uma distância de 16,64m até o vertice **P04**, de coordenadas **N 8.911.490,52m e E 447.095,86m**; deste segue confrontando com EVANDRO RIBEIRO FERREIRA no quadrante Noroeste, com azimute de 3°14'04,95" por uma distância de 6,93m até o vertice **P05**, de coordenadas **N 8.911.497,44m e E 447.096,25m**; deste segue confrontando com JEOVA SANTANA DE ALMEIDA JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - IM: 01.01.020.0552.001 no quadrante Noroeste, com azimute 56°20'52,15" por uma distância de 141,31m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2838.37m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§1º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

§ 2º A presente desapropriação destina-se a ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 2º O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º É parte integrante deste Decreto os Anexos contendo Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 27 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

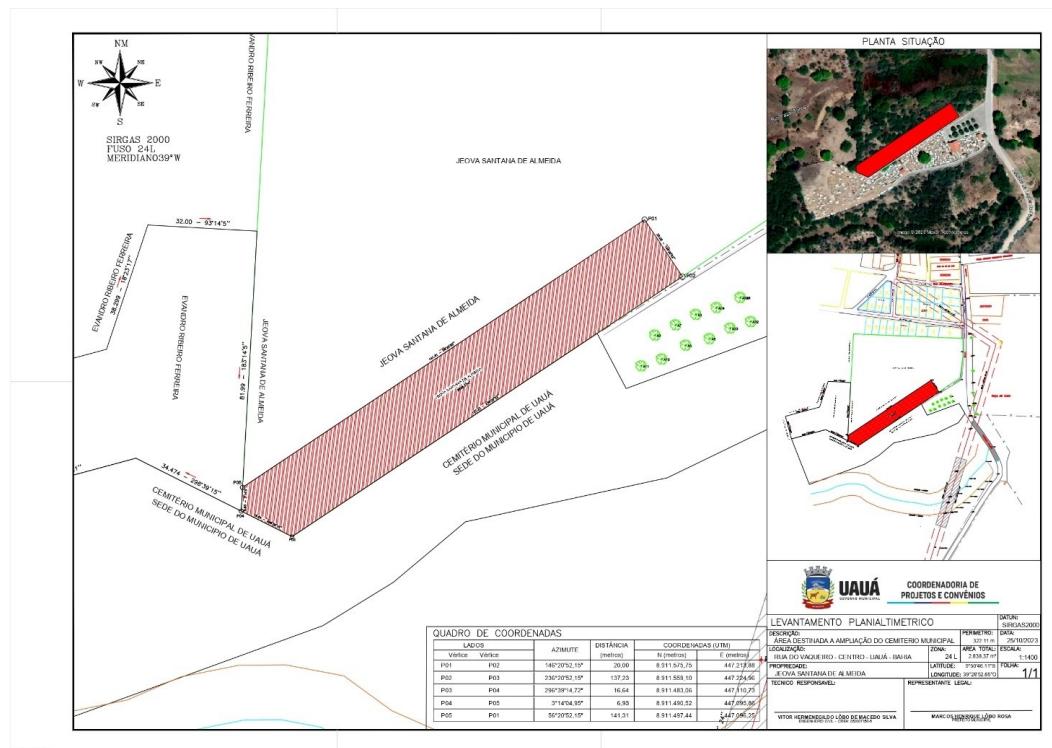
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D812EAA3A85699AF1F98428892515389

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D812EAA3A85699AF1F98428892515389

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÉNIOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO - IM 01.01.020.0552.002
RUA DO VAQUEIRO - CENTRO - UAUÁ - BAHIA, Nº 552
PROPRIETÁRIO(A): JEOVA SANTANA DE ALMEIDA **CPF:** 639.150.655-87
MATRÍCULA: MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 2.838,37 PERÍMETRO (m): 322.11

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS – CENTRO – UAUÁ - BAHIA –
Nº 552 IM: 01.01.020.0552.001
LESTE: JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS – CENTRO – UAUÁ - BAHIA –
Nº 552 IM: 01.01.020.0552.001
SUL: CEMITÉRIO MUNICIPAL DE UAUÁ - PROPRIETARIO MUNICÍPIO DE UAUÁ
OESTE: EVANDRO RIBEIRO FERREIRA - ÁREA RURAL - MUNICÍPIO DE UAUÁ

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas N 8.911.575,75m e E 447.213,88m; deste segue confrontando com JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - IM: 01.01.020.0552.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 146°20'52,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P02**, de coordenadas N 8.911.559,10m e E 447.224,96m; deste segue confrontando com CEMITÉRIO MUNICIPAL DE UAUÁ, SEDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 236°20'52,15" por uma distância de 137,23m até o vértice **P03**, de coordenadas N 8.911.483,06m e E 447.110,73m; deste segue confrontando com MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute de 296°39'14,72" por uma distância de 16,64m até o vértice **P04**, de coordenadas N 8.911.490,52m e E 447.095,86m; deste segue confrontando com EVANDRO RIBEIRO FERREIRA no quadrante Noroeste, com azimute de 3°14'04,95" por uma distância de 6,93m até o vértice **P05**, de coordenadas N 8.911.497,44m e E 447.096,25m; deste segue confrontando com JEOVA SANTANA DE ALMEIDA JEOVA SANTANA DE ALMEIDA - RUA DOS VAQUEIROS - IM: 01.01.020.0552.001 no quadrante Noroeste, com azimute 56°20'52,15" por uma distância de 141,31m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2838,37m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ-BAHIA, 25/10/2023

VITOR HERMENEGILDO LÔBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

MARCOS HENRIQUE LÔBO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

1 / 3

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D812EAA3A85699AF1F98428892515389

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÉNIOS

CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS UTM

IMÓVEL: LOTE URBANO - JEOVA SANTANA DE ALMEIDA

PROPRIETÁRIO: JEOVA SANTANA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO: UAUÁ

Estação Vante		Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância
(m)		(m)	(m)	Reduzida	
P01	P02	8.911.575,75	447.213,88	146°20'52,15	20,00
P02	P03	8.911.559,10	447.224,96	236°20'52,15	137,23
P03	P04	8.911.483,06	447.110,73	296°39'14,72	16,64
P04	P05	8.911.490,52	447.095,86	3°14'04,95"	6,93
P05	P01	8.911.497,44	447.096,25	56°20'52,15"	141,31

Perímetro : 322,11 m
Área total : 2.838,37 m² 0,2838 ha

UAUÁ-BAHIA, 25/10/2023

VITOR HERMENEGILDO LÔBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

MARCOS HENRIQUE LÔBO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

2 / 3

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D812EAA3A85699AF1F98428892515389